

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 39/2017.

Data: 30 de novembro de 2017.

O cidadão **Valdir Sauthier** Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e Lei Complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir a partir de **1º de dezembro de 2017**, **CARLOS ROBERTO ALBERTON**, portador do RG N° 1026707735/SSP-RS e do CPF N° 615.409.199-00, no cargo de **ADVOGADO**, com 20 vinte horas semanais e vencimentos de acordo com o Nível I-A, do Anexo I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Lei Complementar n° 162/2013 que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º. Considerando o afastamento ocorrido por ordem judicial em 14.05.2008, proferido nos Autos sob o n° 317/2008, oriundos da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu – Paraná, com apenas 5 meses de efetivo exercício público no cargo e a determinação da recondução oriunda dos Autos n° 0019758-39.2009.8.16.0030, datado de 20.11.2017, originários da 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, deverá o servidor cumprir o prazo do estágio probatório remanescente na proporção de 2 (dois) anos e 7 (sete) meses, a partir da recondução.

Art. 3º. Fica revogada, a partir desta data a **Portaria da Presidência n° 19/2008**, de 14 de maio de 2008.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 30 de novembro de 2017.

VALDIR SAUTHIER

Presidente